



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/2022.

EMENTA: "CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO AO SENHOR JOSÉ MAGNO PEREIRA GOMES."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – TIÃO CORNÉLIO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 19.08.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."

O projeto visa conceder "Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo ao senhor José Magno Pereira Gomes."



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo ao senhor José Magno Pereira Gomes.”

Alega o autor em sede de justificativa que o homenageado é um jovem obstinado e idealista, que como instrutor de zumba trabalha na Academia Star Fitness e também em três projetos nos bairros Cohab IV, Bela Vista e também na Arca.

Nos projetos há uma cobrança simbólica, em que parte do valor arrecadado é revertido em manutenções dos espaços utilizados.

Desta feita, diante dos relevantes trabalhos prestados ao esporte no município de Aracruz, é fácil concluir que o homenageado faz jus à esta homenagem.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 08 de setembro de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora